



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002, de 09 de fevereiro de 2024

Fixa normas para solicitação Normas para Aproveitamento de disciplinas no Curso de Farmácia

Art. 1º Os estudos realizados por discentes em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de graduação ou programas de pós-graduação stricto sensu, podem ser aproveitados para integralização do curso na UFSJ.

Art. 2º A solicitação para aproveitamento de disciplinas deve ser encaminhada à Coordenadoria de Curso por meio do formulário eletrônico disponível na página do curso.

Art. 3º Unidades curriculares cursadas na modalidade de ensino à distância não serão consideradas para aproveitamento de estudos (equivalências) no curso de Farmácia.

Art. 4º A solicitação de equivalências deve ser acompanhada dos seguintes documentos, conforme estabelecido na Resolução CONEP Nº 11, de 2022:

- I. Histórico escolar atualizado e autenticado contendo as unidades curriculares cursadas, suas respectivas cargas horárias e resultados obtidos;
- II. Programa/ementa das unidades curriculares autenticadas, cursadas com aprovação;
- III. Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil;
- IV. Em casos de mobilidade acadêmica internacional, declaração emitida pela Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN), confirmando convênio com a UFSJ ou participação em programa ao qual a UFSJ tenha aderido.
- V. Projeto Pedagógico do curso, ou declaração da instituição responsável atestando que a disciplina foi cursada de forma presencial.

Art. 5º Para análise da equivalência em unidades curriculares, o colegiado do curso entrará em contato com o Professor responsável pela disciplina afim de avaliar o conteúdo apresentado no programa/ementa e plano de ensino do aluno.

Art. 6º Para correspondência de unidades curriculares cursadas em instituições nacionais, o programa/ementa deve corresponder a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária da unidade curricular da UFSJ.

Art. 7º É permitida a combinação de mais de uma unidade curricular cursada na instituição de origem, ou de partes delas, para atender às condições de aproveitamento de uma Unidade Curricular da UFSJ.

Art. 8º No caso de Unidades Curriculares com parte experimental, para correspondência com unidades curriculares cursadas em instituições nacionais, o programa/ementa deve corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo teórico e prático, da unidade curricular da UFSJ.

9. Certificados de cursos realizados com conteúdo referente a unidades curriculares não serão aceitos para análise de equivalência.

Art 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua aprovação.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2024

Mariane Cristina Schnitzler Villar
Coordenadora do Curso de Farmácia

www.ufsj.edu.br

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro – CEP 36307-352
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas – CEP 36301-170
(32) 3379.2400
São João del-Rei / MG

Campus Tancredo Neves
BR 494, Km 2
Centro – CEP 36300-000
(32) 3379.2556
São João del-Rei / MG

Centro Cultural
Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Largo do Carmo – CEP 36300-088
(32) 3379.2300
São João del-Rei / MG

Campus de Divinópolis
Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400
Chanadour – 35501-296
(37) 3221.1164 – Fax: (37) 3517.9607
Divinópolis / MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete – 36420-000
(31) 3741.3244
Ouro Branco / MG



Emitido em 19/02/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: 23122.005345/2024-54)

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 11:58)
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR
COORDENADOR DE CURSO
COFAR (12.59)
Matricula: ###872#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 19/02/2024 e o código de verificação: 70f4e85a39